

O CONCILIADOR

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

REDACTORES - DIVERSOS

CONDIÇÕES.

Publica-se uma vez em cada semana (quinta-feira). As assignaturas são pagas adiantadas.

Numero avulso. 160 réis.

ASSIGNATURA SEM PORTE.

Anno 6\$000 rs.
Semestre 3\$000

COM PORTE.

Anno 6\$500
Semestre 3\$300

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Temos ainda esta vez o prazer de transcrever em nossas columnas mais dous discursos do exm. sr. capitão de fragata Thomaz P. de B. Cotrim, nosso digno e particular amigo, e representante desta provincia na camara temporaria.

Com effeito s. ex. no pouco tempo que tem estado na camara tem sido incansavel, e quer expenda a sua opinioe em materia de interesse geral, quer defenda os interesses da provincia que o elegeu, a sua palavra é ouvida com a attenção que merece, a sua argumentação clara, e os melhoramentos requeridos são adoptados.

S. ex. tem feito á provincia serviços relevantissimos.

Nos dias 2 e 4 do corrente ou s. ex. dando no primeiro informações que pedira o sr. Rodrigo Silva acerca do projecto concedendo a subvenção de 12:000\$000 réis á companhia catharinense, e no segundo, respondendo ao sr. Manoel Eufrazio, que, para dar mostras do seu espirito exquisito, impugnára o projecto.

Chamamos toda a attenção dos nossos leitores para estes dous interessantes discursos, no ultimo dos quaes o deputado por esta provincia bateo brilhantemente o sr. Manoel Eufrazio.

Admira entretanto que este sr. que aqui exerceo o cargo de chefe de policia, e que devia por isso conhecer mais ou menos a provincia, pretendendo obscurecer a luz da verdade, negar os factos, dizendo não sabermos em que razão, a não ser a de fazer figura na attitudo por s. ex. assumida ultimamente na camara temporaria.

Mais ainda esta vez, porém, foi s. ex. derroado.

Felicitando o exm. sr. B. Cotrim pela maneira brilhante por que advogou os interesses de nossa provincia e especialmente os do municipio da Laguna, nós felicitamos tambem a provincia pelos dignos representantes que tem no parlamento.

Eis os discursos:

SESSÃO DE 2 DE SETEMBRO.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—Pedi a palavra unicamente, Sr. presidente, para dar algumas explicações ao honrado deputado por S. Paulo, sobre o projecto da illustrada commissão de commercio,

que offereci como additivo e que em breves palavras tralarei de justificar.

Sinto, Sr. presidente, que ainda desta vez fosse o honrado deputado por S. Paulo quem viesse demorar a adopção de uma medida que importa um beneficio real para a provincia de que sou representante; tanto mais quanto de longa data habituei-me a acatar o nobre deputado, não só por seus talentos, como porque tem sido nesta tribuna um dos advogados mais esforçados dos interesses da classe a que me desvanço de pertencer.

O Sr. Carlos da Luz:—Apoiado.

O Sr. Rodrigo Silva:—Muito agradecido.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—E, por consequente, Sr. presidente, comprehenderei V. Ex. e a camara qual não será o meu constrangimento quando me encontro divergente da opinioe do nobre deputado, sobretudo quando se trata de interesses da provincia de Santa-Catharina; mas estou persuadido que nesta questão, depois das ligeiras explicações que passo a dar, S. Ex. não só concorrerá com o seu voto, como tambem com o prestigio de sua valiosa opinioe para a passagem desta medida.

Em 1869 a assembléa provincial de Santa-Catharina, animada do louvavel desejo de auxiliar na provincia o espirito de associacão, que era nenhum, votou uma resolução autorizando o presidente da provincia a contractar com alguns commerciantes da cidade da Laguna o serviço de navegacão entre aquelle porto e a capital, estabelecendo certas clausulas, entre as quaes a que garantia, por espaço de 15 annos, a subvenção de 12.000\$000 réis á essa empreza.

Organizou-se a companhia, forão approvados os estatutos pelo governo imperial em 13 de Maio de 1870, apresentou-se sufficientemente habilitada para executar o serviço que contratára e o governo da provincia promulgou em 1 de Agosto desse mesmo anno o regulamento que foi observado, até que em 1872 a assembléa provincial, apreciando as razões dadas pelo presidente da provincia, com as quaes suspendera provisoriamente o contracto celebrado, votou uma resolução que revogava a lei de 4 de Maio de 1869 e autorizava um novo contracto

Eis o que ocorreu, Sr. presidente; e as razões em que se fundou a presidencia da provincia para suspender o contracto celebrado com a Companhia Catharinense constão dos documentos que forão presentes á commissão de commercio; entre outras, a razão fundamental foi a falta absoluta de meios pecunia-

rios para satisfazer os encargos que então pesavão sobre a provincia.

O Sr. Rodrigo Silva:—V. Ex. tem ahí o acto do presidente da provincia?

O Sr. Bittencourt Cotrim:—Está aqui, (Mostrando.)

O Sr. Rodrigo Silva:—Se fizesse o favor de ler, muito lhe agradeceria.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—Está aqui a intimação feita á companhia pelo presidente da provincia, communicando-lhe a suspensão do contracto. Vou satisfazer ao nobre deputado (Lê.)

Eis, Sr. presidente, a razão por que a Companhia Catharinense achou-se balda de recursos e impossibilitada, por assim dizer, de continuar no serviço a que se havia comprometido, mediante uma garantia que não podia deixar de existir senão decorrido o prazo fatal de 12 annos.

Creio que o nobre deputado pela provincia de S. Paulo não exigirá que eu entre em maior desenvolvimento sobre este ponto, desde que declarar a S. Ex. que, achando-me na assembléa provincial por occasião de discutir-se a resolução que revogava a lei de 4 de Maio de 1869, pronunciei-me francamente contra ella.

O Sr. Carlos da Luz:—Apoiado.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—... sustentando o direito adquirido pela companhia.

Mas não é disto que se trata presentemente; esta é uma questão incidente, a que o nobre deputado não deve prestar maior attenção porque não se pretende apreciar a legalidade do acto ou as razões que a assembléa provincial teve para revogar uma lei que estava em inteiro vigor, que garantia favores e isenções a uma empreza.

Do que se deve tratar é de conhecer se essa empreza deve ser ou não auxiliada pelos cofres geraes...

Os Srs. Rodrigo Silva e Carlos da Luz:—Esta é que é a questão principal.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—... do modo que, desenvolvendo-se o serviço que ella presta, os resultados serão correspondentes aos sacrificios que hão de fazer os cofres publicos.

Para isto, Sr. presidente, basta dizer ao honrado deputado que o districto da Laguna é o mais agricola daquella provincia, e que fornece a maior quantidade de cereaes á cidade do Rio de Janeiro e a algumas provincias do norte, e possui mais de 20 embarcações que sustentão este commercio.

A barra da Laguna é perigosa e de difficil

acesso, e o auxilio de um vapor de reboque que facilita a navegacão evita o risco dos capitães, torna o serviço muito mais rapido, de sorte que o commercio experimenta com este auxilio muito maior engrandecimento (Apoiados.)

E por consequencia esta circumstancia não só auxilia os interesses propriamente locais, como tambem favorece os geraes, no que affecta ao commercio e á producção do paiz. (Apoiados.)

Accresce, como o nobre deputado sabe, que o serviço da navegacão a vapor em geral facilita as communicacões e muito auxilia a administração publica; por consequencia ainda por este lado a Companhia Catharinense presta serviços ao Estado.

Finalmente, Sr. presidente, como se sabe a provincia de Santa-Catharina é aquella que está talhada pela natureza para ser o grande centro de attracção da emigracão europea. Já existem ahí importantes nucleos, e desde que facilitarmos as communicacões entre elles e a capital da provincia, ter-se-ha prestado um serviço importante á colonisacão, nesta parte do Imperio. (Apoiados.)

Quando não houvessem outras razões, bastaria essa, para que o nobre deputado e a camara, não só concedessem o auxilio consignado no projecto da commissão de commercio, como mesmo para o ampliarem, como pretenho propôr opportunamente, afim de que o governo possa melhor applica-lo em proveito da colonisacão naquella provincia.

As vias terrestres de communicacão na provincia de Santa-Catharina estão em deploravel estado. Os nucleos colonias da provincia não têm facilidade de transporte para os generos de sua producção; e assim comprehendendo V. Ex. que esses nucleos não poderão desenvolver-se.

A falta de vias de communicacão, como o nobre deputado sabe, é nestes casos o maior tropeço á prosperidade da colonisacão.

S. Ex., com o seu espirito reflectido, com a esclarecida experiencia que lhe tem fornecido sua rica provincia, com a boa vontade que sempre mostra de auxiliar a administração publica no empenho de promover o desenvolvimento dos importantissimos ramos do mesmo serviço, e com essa espontaneidade com que concorre com a sua palavra e o seu voto em beneficio daquellas provincias que reclamão justamente auxilios do Estado, não deixará por certo, desta vez, de concorrer do mesmo modo para o beneficio que se preten- de fazer á provincia de Santa-Catharina, que

FOLHETIM.

A CORVETA DIANA.

ROMANCE MARITIMO

ORIGINAL BRAZILEIRO.

POR

A. von Hoonholtz.

(Continuação do n. 81.)

PASSEIO, DESASTRE, E ENCONTRO.

Houve um momento de silencio durante o qual Gustavo tomando o pulso do seu camarada, perguntou-lhe:

—Devéras te sentes bem, Alfredo? não tens ainda a cabeça atordada?

«Não, respondeu este; estou completamente bom... e se as Sras. me concedessem licença por alguns momentos procuraria ao menos levantar-me.

—Mas para que?—disse Amelia—O Sr. ainda está muito fraco fique pois hoje de cama e então amanhã se levantará—

«Sa a Sra. soubesse quanto me custa estar deitado! dê-me licença para sair da cama, minha cara enfermeira, que prometto não deixar o quarto hoje... nem mesmo amanhã.» E o moço acompanhou a supplica com um olhar tal que Amelia não ponde recusar.

—Pois bem, quero fazer-lhe todas as vontades em quanto o Sr. estiver doente; espere um pouco que vou mandar-lhe roupa demeu tio,—e sahio correndo.

Alguns momentos depois uma preta entrava no quarto com uma bandeja, sobre a qual viuha roupa branca engomada e a sua propria calça já enxuta e escovada.

A moça que na noite precedente estivera conversando com Gustavo, e que era Rosinha, a filha unica do Dr. Carvalho, entrou tambem trazendo um robe-de-chambre forrado de seda escarlate.

—Agora vista-se com todo o vagar, disse a enfermeira-mór, e as moças sahiram todas do quarto.

Gustavo fechou a porta, aproximou-se do leito e dispoz-se a ajudar o amigo a levantar-se, mas nesta occasião o doente fazendo um movimento brusco sentio uma dor agudissima no hombro esquerdo e deixou cahir o braço para o lado.

—Que tens? dóe-te muito a cabeça?

«Não, não é a cabeça, é o meu braço que está quebrado... talvez a clavícula... ah... que dor tão aguda!» e o enfermo banhado em gélido suor recostou-se outra vez sobre os travesseiros, em quanto Gustavo abrindo-lhe a camisa examinava o hombro extraordinariamente inflamado pela fractura.

—O negocio está máo, disse este, dando um passeio pelo aposento, e alisando com a mão a sua longa barba,—mas tem paciencia, Alfredo; felizmente ainda conservo o

meu cavallo aqui e me é facil ir á cidade e voltar com o Dr. Alberto em menos de meia hora: é preciso que se trate disto quanto antes.—E pegou no bonet; abriu a porta e sahio.

—Então o Sr. Alfredo já está de pé? perguntou Amelia que lhe veio ao encontro.

—Qual, minha Senhora, o meu amigo soffreu muito com a queda, e agora querendo levantar-se descobrio que tinha o braço esquerdo facturado.—

—Meu Deus! exclamou ella, Sr. Gustavo vá chamar depressa o Doutor para o pobre do seu amigo... e voou para o quarto do moço.

O doente ouvindo entrar alguém comprimio um gemido quasi a escapar-lhe, de modo que sómente as feições transtornadas pela dor, o suor que corria copioso da sua frente, e a brancura dos labios, eram os unicos indicios do quanto devia soffrer. Amelia ficára de pé junto ao leito e contemplava o joven com o olhar terno e repassado de angustia com que uma mãe observa o filho enfermo, recebendo como uma punhalada cada contracção de seu rosto e cada ai exhalado de seu peito; suas irmãs e sua prima Rosinha tambem se haviam agglomerado em torno do leito e observavam o mancebo com esse ar compadecido que nas moças, em geral, mais tem de curiosidade do que de tristeza.

—Vejam só o que é um cavallo fogoso e ruim para quem não é cavalleiro» disse Chiquinha o senhor quando ficar bom deve

tomar muito cuidado em não montar assim qualquer animal que não seja bem manso.—

O dono da cocheira devia ser castigado, porque cavallos assim não se alugam a qualquer: accrescentou Rosinha.

«Obrigado, minhas Senhoras, disse Alfredo, fazendo per sorrir-se» o animal é muito bom e o dono não teve culpa do que me aconteceu, e alem disso, mais vale um gosto do que quatro vintez, diz o rifão.

—O Sr. ainda tem vontade de gracejar? murmurou Chiquinha.

«E porque não? isto nada é, e para provar á D. Chiquinha que os homens do mar não sabem condusir sómente os cavallos de Fulton, prometto-lhes que de hoje a oito dias hei de visital-as aqui e vir no mesmo animal.»

—Que loucura! exclamou Amelia,—franzindo as sobranceiras.

—Não faça isso—accrescentou Chiquinha.

Houve um longo e profundo silencio, que foi quebrado pelo ranger do portão e tropel de cavalleiros que entravam na chacara.

—E' o Sr. Gustavo que traz o Dr. Alberto, disse Amelia, abrindo a cortina da janela e olhando para fóra.

Com effeito, momentos depois o Doutor e Gustavo entravam no aposento.

—Muito bom dia, minhas Senhoras, disse o Doutor, e encaminhou-se primeiro para o leito do enfermo de quem foi logo tomando o pulso: Como estás Alfredo? então que falcatruas andas por ahí fazendo? acho-te com

em nada ou em muito pouco virá agravar as circumstancias financeiras do paiz.

O Sr. Carlos da Luz:— Sem duvida.

O Sr. B. Cotrim:— Ainda uma ultima observação. O nobre deputado sabe que talvez seis ou oito empresas nas mesmas circumstancias são actualmente subvencionadas pelos cofres publicos com quantia muito maior.

O Sr. Rodrigo Silva:— Nesse ponto tem V. Ex., toda a razão.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— S. Ex., portanto, não querera estabelecer uma excepção injusta para a pobre provincia de Santa Catharina, que não pôde prescindir dos altos favores e beneficios do Estado.

Creio ter de algum modo satisfeito ao nobre deputado, e se alguma explicação mais S. Ex. desejar, estarei prompto e com a melhor vontade a dá-la.

O Sr. Cardoso de Menezes e outros Senhores.— Muito bem.

SESSÃO DE 4 DE SETEMBRO.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Sr. presidente, sinto profundamente que o nobre deputado pelo Paraná impugnasse o projecto da illustrada commissão de commercio, elaborado em vista de documentos irrecusaveis, e que sem duvida terião produzido no espirito do nobre deputado opinião diversa daquella que acabo de enunciar, se S. Ex. se tivesse dado ao trabalho de o examinar.

Quando sobre este assumpto, e nesta mesma discussão, o honrado deputado por S. Paulo desejou explicações, eu tive occasião de explicar a S. Ex. e á camara as razões em que se fundára a illustrada commissão de commercio....

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Eu não tive o prazer de ouvi-lo.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Refiro-me ao nobre deputado por S. Paulo.... para sujeitar á apreciação da camara o projecto que acaba de ser impugnado tão vivamente pelo nobre deputado pelo Paraná.

Se S. Ex. nessa occasião estivesse presente, eston persuadido que não se daria ao trabalho de vir reproduzir alguns argumentos que foram apresentados pelo nobre deputado por S. Paulo, e que, em vista das explicações que dei, foram por S. Ex. reconhecidos como improcedentes.

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Mas eu não ouvi nem ao nobre deputado nem a V. Ex.

O Sr. Cardoso Junior:— E' o que poderá acontecer agora.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Permitta, pois, V. Ex. Sr. presidente, que eu agora repita o que já tive a honra de expôr á camara, afin de que o nobre deputado pelo Paraná concorra tambem com o seu voto e opinião para a adopção de uma medida que é de incontestavel justiça e de utilidade publica. (Apoiados.)

O Sr. Cardoso Junior:— O nobre deputado é muito cordato; isso é verdade.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— E por isso estou persuadido que conseguirei o seu voto, tanto mais que o nobre deputado não pôde ter em vista com a sua opinião prejudicar uma provincia pequena....

O Sr. Eufrasio Corrêa:— A' qual tenho muito amor.

O Sr. Cardoso Junior:— Demais a mais!

O Sr. Bittencourt Cotrim:—.... que com seu progresso em nada prejudicará o da sua rica vizinha do norte.

alguma febre.... espera um pouco, meu amigo, vira-te para cá—, e fel-o deitar sobre o lado direito, apalpou o hombro por cima da camisa e conheceu ter-se partido a clavícula; abriu pois um embrulho que trouxera e foi arrumando sobre um consólo as ataduras, talas, compressas, e alguns vidrinhos; feito o que pediu ás circumstancias que deixassem por um momento o quarto, porque sendo bastante dolorosa a operação, o seu camarada na presença d'ellas soffreria duplamente com o esforço em comprimir os gemidos.

« Ao contrario, acudio Alfredo, a presenças Senhoras será até um lenitivo para as minhas dôres, e demais um homem não chora por qualquer pisadela.»

As moças contudo foram-se retirando, menos Amelia que disse:

— Eu, como enfermeira de semana, tenho o direito de ficar.—

A operação effectuou-se com toda a pericia de que é capaz um cirurgião habil e intelligente, e durante toda ella o paciente nem sequer deu um gemido, esteve até graçoando e procurou sorrir-se muitas vezes do pouco geito de Gustavo para ajudante de operador.

Quando o Doutor Carvalho voltou, já o doente estava operado, e o bom velho vio com grande satisfação, que sua vida não corria risco algum.

Nesta tarde o commandante e mais officiaes da Diana visitaram o seu camarada e

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Por isso, não; o commercio de uma augmenta o da outra.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Um dos argumentos de impugnação do nobre deputado pelo Paraná é que a Companhia Catharinense, soffrendo a suspensão de um contrato que lhe garantia uma subvenção avultada, só agora vinha reclamar contra isso.

S. Ex. está em equívoco, e citarei o documento que prova esta asserção.

Sr. presidente, quando expliquei o facto occorrido o anno passado entre a Companhia Catharinense, o governo da provincia e a assembléa provincial, mostrei que fora revogada uma lei de 1869, que garantia pelo espaço de 15 annos a subvenção de 12:000\$ a essa empresa, isto é, que a assembléa provincial em 1872, apreciando as razões dadas pelo presidente da provincia para suspender provisoriamente o contracto celebrado em virtude dessa lei, sendo entre ellas a capital a falta de recursos financeiros, revogou a lei citada que, como fora estipulado, garantia durante um praso fixo auxilio pecuniario avultado a essa empresa, que se organisara para fazer um serviço da maior utilidade.

Privada desse indispensavel recurso, e assim ameaçados os capitaes que se haviam comprometido na fé que os contractos devem inspirar, vio-se ella forçada a suspender parte desse serviço, por isso que lhe fallecia os meios fornecidos pelos cofres da provincia. E limitou-se unicamente a outro serviço indispensavel, que era o de reboque na barra da Laguna, que ainda hoje ahí se faz.

Uma voz:— E esse é importante.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— E esse é importantissimo; e por isso é elle tambem auxiliado na provincia de Sergipe pelos cofres geraes.

Este serviço, Sr. presidente, anima o commercio, porque evita o maior risco de capitaes comprometidos nesta industria, desenvolve a navegação local e com ella a producção da provincia; e isso sem duvida reduna em proveito do commercio em geral. (Apoiados.)

Vê, pois, o nobre deputado, que nestas condições não se deve regatear um tal auxilio, e ainda menos impugnal-o. (Apoiados.) (Ha alguns apartes.)

O nobre deputado, Sr. presidente, falla em vapor de reboque. A lei provincial que autorizou o serviço de navegação entre o porto da Laguna e o do Desterro estabeleceu clausulas que ahí estiverão em inteiro vigor; a companhia observou o regulamento que o governo provincial promulgou para a execução da lei, que só em Maio de 1872 foi revogada; como se pôde dizer que o vapor, por ser de reboque, ou servir tambem para esse serviço, não está nas condições de fazer o que elle executou desde 1870 até á suspensão do contrato em 1872?!

Mas, Sr. presidente, não é esta a questão; como disse ao honrado deputado por S. Paulo, não se trata de apreciar as razões em que se fundou a presidencia e a assembléa provincial para revogar uma disposição legal que garantia um direito por um tempo determinado; a questão é saber se essa empresa deve ser ou não auxiliada pelos cofres geraes, e de que modo. (Apoiados.)

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Sim, senhores; essa é que é a questão.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Ninguém contestará, Sr. presidente, que o serviço de reboque n'uma barra pertencente a um dis-

tricto o mais agricola da provincia, e que fornece grande parte dos cereas a esta capital e a algumas provincias do norte, e bem assim a navegação a vapor n'uma provincia, não é util e não produz beneficio ao estado. (Apoiados.)

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Se o argumento procede a subvenção é desnecessaria; se a navegação é grande, o vapor de reboque tem os meios necessarios para manter-se.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— O nobre deputado sabe que nas provincias os capitaes são diminutos.

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Razão de mais.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Os capitalistas não são em muito pequeno numero, como não ha ahí espirito de associação; e aos cofres publicos convém desenvolver esse espirito em todas as localidades, pelas vantagens economicas que d'ahi resultão para o Estado.

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Sim, senhor; mas não por este modo.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— E' o que se tem feito com diversas provincias; é o que se fez ainda em 1870 com a provincia do nobre deputado, subvencionando a Companhia Progressista com a mesma quantia que consigna o projecto em discussão.

O nobre deputado, pois, não era o mais proprio para vir impugnar este projecto....

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Oh! não diga isto.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—...por isso que a provincia de S. Ex. conseguiu ainda ha pouco tempo aquillo mesmo que S. Ex. está agora impugnando com tanta injustiça.

O Sr. Eufrasio Corrêa:— São condições diversas.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— O nobre deputado, como representante de uma provincia de pequena representação no parlamento, não devera ser quem viesse oppôr-se a este diminuto auxilio á provincia de Santa Catharina, pois que representantes de outras provincias, que terião mais razão para isso, não o fizeram.

O Sr. Eufrasio Corrêa dá um aparte.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— O nobre deputado vem oppôr-se a que se dê a Santa Catharina aquillo que o Estado deu já á sua provincia.

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Venho impugnar o que acho que é um presente illegal.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— O nobre deputado sabe que, todas as vezes que se facilita a navegação a vapor em qualquer de nossos portos, facilita-se o desenvolvimento e a prosperidade do paiz. (Apoiados.)

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Mas não para os vapores de reboque.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Pois facilitar os meios de uma empresa desenvolver a navegação de uma provincia é fazer um presente illegal? Não é facilitar a prosperidade do paiz?

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Não é por esse meio.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Eu entendo, Sr. presidente, que naquellas provincias onde não houver espirito de associação, onde a iniciativa particular for muito limitada, onde não houver capitaes, e finalmente onde o commercio definha pela falta de certos recursos, os poderes publicos têm dever de ir em auxilio dessas provincias. (Apoiados.)

O Sr. Eufrasio Corrêa dá um aparte.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Sr. presidente, diversas provincias são auxiliadas pelo

Estado com muito maior somma do que a proposta pelo projecto que sustento. A provincia do Piahy, por exemplo, e a das Alagoas....

O Sr. Carlos da Luz:— E a de Goyaz.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—... a de Goyaz e até a da Bahia e outras, para a sua navegação interna, são auxiliadas pelos cofres geraes. Que mais é que se auxilie tambem e do mesmo modo a de Santa Catharina?

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Quem contesta isso? Ninguém contesta a necessidade de desenvolver a navegação no Imperio, o que se contesta é a necessidade de dar auxilio a esta companhia, que não pôde produzir effeito.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Peço ao nobre deputado que não me interrompa tão amia-dadas vezes, porque sabe que não tenho os habites da tribuna (muitos não apoiados), e isso me deve confundir.

A Companhia Catharinense reclamou em principio de Agosto do mesmo anno em que foi revogada a lei que autorizou ou deu origem á sua incorporação, e pediu ao governo um auxilio afin de que aquella empresa não definhasse, comprometendo assim os interesses que pretendia desenvolver, a fé de um contrato que devera ser observado. Está aqui a reclamação de 2 de Agosto de 1872.

O governo imperial reconheceu que havia procedencia nas allegações desta companhia, que o auxilio que se lhe prestasse traria vantagens aos interesses geraes, mas não tinha verba de onde pudesse tirar esse auxilio, e aguardava, sem duvida, occasião assada para o solicitar do corpo legislativo.

Vendo, porém, a Companhia Catharinense que o governo imperial nada resolvia, requereu então á camara dos Srs. deputados; o requerimento foi á commissão respectiva, esta propoz que se ouvisse a opinião do governo a respeito, o qual informou, reconhecendo a conveniencia e vantagem de animar aquella empresa.

Já vê, por conseguinte, V. Ex., que o nobre deputado pelo Paraná não podia increpar de desleixo ou descuido a Companhia Catharinense, quando os documentos que aqui estão dizem o contrario, como acabo de expôr.

O Sr. Eufrasio Corrêa dá um aparte.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Eu não quero tomar mais tempo á casa (não apoiados), porque quer-me parecer que o nobre deputado, depois destas explicações, não insistirá mais na sua impugnação.

O Sr. Cardoso Junior:— Não insiste mais.

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Está enganado.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Não esperava isso de V. Ex., porque o nobre deputado sabe que ainda por outra razão não devia S. Ex. impugnar este projecto.

A provincia de Santa Catharina tem soffrido de alguma sorte com a influencia que o Paraná de ha muito exerce sobre ella.

isto deveria actuar bastante no abimo do nobre deputado para não se oppôr a nenhum favor que se pretendesse conceder a essa provincia, por parte do Estado. Seria isso uma compensação que suavizaria as justas queixas que ella tem contra a sua rica vizinha do norte.

S. Ex. sabe que a influencia que o Paraná tem exercido sobre essa provincia é devida em grande parte ao estado de decadencia das suas rendas.

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Não sei nada disso.

— Vai vêr quem bate—disse o Doutor, dirigindo-se a um moleque que estava constantemente á porta do quarto.

O moleque sahio em dous pulos, e voltando instantes depois crusou os braços em signal de respeito e disse:

« Sinhô, é um homem marinho que quer licença para visitar sinhô moço Alfredo.»

— Pois manda-o entrar, replicou o Doutor.

O moleque tornou a sahir e voltou acoupanhado por um homem de compleição robusta, rosto expressivo e requeimado pelo sol, e trajando a grossa roupa usada pelos marinheiros de navios mercantes.

Seu porte, que indicava um homem desembaraçado e resolutivo, contrastava muito com o acanhamento que d'elle se apossou no momento de achar-se n'aquelle aposento luxuoso e elegante e em presença de cinco bellas moças.

O marinho parou meio avergonhado, afastou com a palma da mão o cabello que lhe cahia sobre a testa, onde se via a marca d'uma grande e recente cicatriz, e mechendo com o barrete de dentro para fóra, e de fóra para dentro, tomou finalmente a palavra:

— Eu binha a saberi do Sr. tinenti Alfredo.

« Pois pôde entrar que elle alli está, » respondeu o Doutor Carvalho, e apontou para o enfermo.

(Continúa.)

O Sr. Bittencourt Cotrim:—Sabe-o perfeitamente porque o nobre deputado não ignora quaes foram e continuão a ser, infelizmente, as consequências do fatal decreto de 16 de Janeiro de 1865, reduzindo sem o menor fundamento legal sem uma só razão politica ou topographica, a provincia de Santa Catharina a uma pequena pegsa de territorio, tirando-se-lhe grande parte do seu centro, e restringindo as commuicações com o Rio-Grande do Sul.

O Sr. Florencio de Abreu:—Isto é verdade.

O Sr. Carlos da Luz:—Apoiado.

O Sr. Eufrazio Corrêa dá um aparte.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—Eu aceito a discussão com o nobre deputado sobre este importante assumpto, e previno a S. Ex. que opportunamente havemos de tratar desta magna questão.

O Sr. Eufrazio Corrêa:—Mas isso nada tem com a questão vertente.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—O nobre deputado não pôde ignorar que o municipio de S. Francisco está soffrendo ainda mais directamente a influencia que o Paraná exerce sobre Santa-Catharina, estabelecendo agencias fiscaes em territorio litigioso e estabelecendo-as talvez a esta hora no proprio territorio que não é contestado; e sobre cujos factos, aproveitando o ensejo, sou forçado a chamar a attenção do honrado Sr. ministro da agricultura.

Limite-me, Sr. presidente, a estas observações, pedindo ao nobre deputado pelo Paraná desculpa pelo calor com que talvez tenha tratado desta questão, porque, cumpre-me dizer-lhe, surpreendeu-me completamente uma tal impugnação por parte do nobre deputado, e ainda mais a sua vehemente insistencia.

O Sr. Eufrazio Corrêa:—Não devia surpreendê-lo, porque V. Ex. já sabia que eu impugnava o projecto.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—Não pelo modo com que o fez.

Tenho concluido.

Vozes:—Muito bem! Muito bem!

SECÇÃO POLITICA.

Desterro, 25 de Setembro de 1873.

Os liberaes desatinão.

Fazem figura triste, cada vez mais triste, os liberaes desta terra. Adversarios reconhecidos do gabinete cujas ideias não professão e têm sempre combatido com incrível arrogancia — elles, especuladores politicos, louvão e incensão o actual presidente da provincia — delegado deste governo — e de ha muito nos provocão a defendê-lo ainda mesmo quando não era accusado, a birlal-o quando não é de nosso caracter.

No seu jornal que foi sempre um poste erguido para a elle sêrem atados todos quantos são conservadores, e em que o mesmo presidente da provincia foi tratado como nenhum outro, sem sêr conhecido, quando ainda não estava entre nós; nesse jornal em que até o melindre da familia tem andado a par do ridiculo insultuoso e pouco delicado do escriptor sem educação; — n'esse jornal, dizemos, não se conhece a coherencia politica; e cada um de seus numeros é uma nova prova da falta de bom senso de que se resentem os seus redactores.

A leviandade e o desficiamento parece que fizeram ponto alli: negão hoje com a maior facilidade o que escreverão hontem e contradizem-se já no que hão de dizer amanhã.

Opposição ha cinco annos, elles, não consagrão ainda uma linha, uma ideia ás questões da maior importancia que n'este lustro tão notavel para o imperio tem occupado a attenção da opinião publica e reflectido nos poderes supremos!

Trabalhos da mais alta transcendencia tem occupado a attenção de todos, tem sido discutidos na imprensa e nas camaras, alguns convertidos em leis, leis que as nações cultas dizem que as deviamos registrar no nosso codigo com letras de ouro — mas que entretanto não tem merecido uma palavra, uma critica severa mas justa dos intitulados *Regeneradores*.

Sómente — zoilos — tudo censurão, de tudo zombão, mas sem dar a razão, mas sem apresentar uma ideia, sem indicar o substitutivo d'aquillo que combatem! E isto quando o fazem.

Sem principios — mas congregados todos pelo interesse sórdido, combatem, como dissemos o gabinete, mas collão-se ás paredes do palacio presidencial, sentão-se nocturnamente á mesa do delegado daquello mesmo gabinete e, sem pejo, apparentando não se recordarem do que disserão — represen-

tando papeis tristes, digaos de verdadeira lastima, gabão o chá e os bolinhólos do presidente, tomão-lhe a defeza nas accusações que soffreu, — porque d'ahi lhes resultarão certas informações, certas cartas de recommendação com as quaes vão mendigar no Rio empregos do mesmo governo contra o qual aqui se manifestão a bandeiras desprezadas!

Que o homem politico podia e devia manter-se na sua posição, fosse qual fosse, com toda a dignidade, embora fazendo justiça áquelle que a merecesse, concordamos nós e disto estamos de ha muito convencidos; — mas que em troca de pequenas conveniencias interesseiras e individuaes se quebrasse a coherencia e a unidade politicas, fazendo corar os homens de brio do seu partido — é o que além de não comprehendermos, não esperavamos ver n'aquelles que, por uma ridicula pretensão, se considerão nos primeiros logares da sociedade!

Não nos podendo fazer arredar do nosso proposito, de preferirmos guardar o maior silencio em vista das ultimas occorrencias locais, ao dar-mo-nos em espectáculo de combatermos o delegado d'aquelle gabinete a que votamos a maior admiração, o mais serio respeito e uma completa adhesão pelos innumerados serviços prestados ao paiz na adopção de excellentes medidas, elles — os liberaes — diariamente provocão-nos a abrir bocca, quando, como está demonstrado pela propria pratica, sustentamos a nossa politica sem o auxilio do poder, sem lhe ter pedido ou merecido favores.

Prevenidos no escrever, tração já os seus artigos de modo a produzirem effeito fóra, e é para admirar a coragem com que, neste ponto, avanção figuradamente que frequentamos o palacio presidencial quando toda esta capital tem presenciado o nosso proceder.

Cynismo ou esperteza?

Especuladores politicos — sem comprehenderem o que seja nobreza de caracter, censurão-nos em face do presidente pelo nosso procedimento e sahem d'alli para irem pelas lojas e escriptorios annunciarem antecipadamente as graças que obtiverão, as nomeações que se terão de effectuar como deu-se com a do promotor publico da comarca de Tyjuca, como se dará amanhã com a do supplente do juiz municipal de S. Miguel, cuja reintegração foi já annunciada em altas vozes em uma noite destas n'um dos taes conciliabulos!

Curvarem-se aqui até o chão para obterem um favor e irem alli gabar-se de que sem esforço o conseguirão, não é, certamente, qualidade inherente á raça humana, como disse o escriptor contemporaneo ao qual respondemos, mas a uma casta canina e de ruim especie, como logo se infere.

Se a *Regeneração*, pois, que comprehendendo os estragos que fez o seu partido, nasceu em 1868 para regenerar, não sabe conciliar a dignidade de homens e de cidadãos com a coherencia politica, siga então o seu caminho que lhe não estorvaremos o passo.

Não tenha porem em tão pouca conta a verdade dos factos, visto como se injuriar sem fundamento a quem se louva publica e officialmente, é calcar as leis do pudor, *envolver-se e confundir-se na propria indignação*; papel é esse que só desempenha ella e os seus redactores, porque tambem são elles os mais assiduos frequentadores de palacio: não nós.

Está explicado uma vez por todas o nosso proceder. Incomprehensivel, inexplicavel é o d'aquelles que, combatendo abertamente o governo, louvão e adulão o seu delegado na provincia!

Se os partidos politicos desacreditão-se algumas vezes é quando os seus sacerdotes deixão — que lhe sequeem os bicos da penna reflectindo nas migalhas que lhes forão atiradas. Mas quando depois a reflexão caia no animo dos correligionarios — então os *vendelhões* são acrememente exprobrados e a reacção opera-se.

Nós não transigimos, porque não somos politicos de conveniencia.

Estamos no nosso posto.

Depois de muito iustar pela sua exoneração de inspector do arsenal de marinha da côrte, o nosso respeitavel amigo o Exm. Sr. Barão da Laguna, foi-lhe afinal dada por decreto de 2 do corrente.

Durante os longos annos que S. Ex. servio este importantissimo cargo, foi incansavel

em promover por todos os meios a seu alcance, o melhoramento e perfeição da nossa marinha de guerra.

Nos dias dificeis que atravessamos, com tanta gloria para o paiz, esse estabelecimento via-se oberado de difficillimos e importantes trabalhos, dependendo delles em parte a honra e gloria da nação.

Quando por uma extrema dedicacão e um trabalho aguçado parecia que o cansaço e a fadiga devião prostrar o nosso amigo, eil-o recobrando mais força e vigor pelo ardor do patriotismo, que reclamava de S. Ex. toda a sua soficitude.

São innumeraveis os beneficios que recebeu a nossa armada sob a patriótica direcção de S. Ex., apreciada á luz da verdadeira imparcialidade por todas as administrações — quer liberaes, quer conservadoras. A essas nobres qualidades que tanto distinguirão o alto funcionario, allia-vão-se aquella extrema affabilidade no trato particular que o fazia respeitado e querido de todos os seus subordinados.

Feliz portanto do honrado e distincto funcionario que, no fim de um tão longo estadio percorrido, tem adquirido os melhores títulos á gratidão e á estima dos seus concidadãos.

Diversas commissões de operarios dirigirão se a S. Ex. o Sr. Barão manifestando o reconhecimento de que se achavão possuidos a favor do cidadão e chefe que os tratara tão generosamente durante o longo periodo de sua administração.

De nossa parte felicitamos a S. Ex. o Sr. Barão da Laguna, pelas solemnes manifestações de tão bem merecido apreço, fazendo votos para que continue a prestar ao Estado os mais assignalados serviços, cingindo á sua corôa civica mais um titulo ao respeito e á gratidão da nação brasileira.

A representação dos 40.

Pondo de parte as razões com que pretendeu o chronista da *Regeneração* demonstrar o porque a alfandega da capital rendia menos do que actualmente na administração do muito zeloso e honesto Sr. Henrique Gomes d'Oliveira, por serem contraproducentes todas ellas, e a mensagem de louvor, dirigida pela quasi totalidade do commercio, ao seu antecessor, *pelo modo por que desempenhára o cargo, et reliqua*; diremos duas palavras sobre essa representação feita por poucos negociantes desta praça, e em que accusão apenas o Sr. Henrique Gomes, por inepto, hospede na legislação de fazenda e ignorante da tarifa d'alfandega; accusação essa ainda mais importante pelas *capacidades* que a firmarão.

Com 32 assignaturas acha-se firmada essa representação, que se diz feita pelo commercio em *grossa* e a *retalho* da praça do Desterro; no entanto que, mesmo para conseguir-se essa cifra, foi necessario haver assignaturas em triplicata, e muitas outras de homens que não têm negocio algum nesta capital. Vejamos:

A firma social Ignacio de Abreu & C., compõe-se deste Sr. e do Sr. Vinhas, ao passo que na representação figura em triplicata, pelo modo seguinte:

Ignacio de Abreu & C.
Boaventura da Silva Vinhas
Ignacio José de Abreu.

A firma Schlappal & C., consta deste Sr. e de José Joaquim Veiga; ao passo que assignarão a representação para fazer numero pelo seguinte modo:

Schlappal & C.
José Joaquim Veiga.

Existem mais as tres seguintes assignaturas que nada podem significar, visto como não tendo transacções com a alfandega, não podem emitir juizo sobre o que por lá se passa, e são:

Manoel d'Almeida Valgas, com curtume em S. José

João Maria Cardoso, com casa de tamancaria

José Nunes Louzada, com pequena loja de calçado.

O desejo porém de angariar assignaturas foi além, pois que dos nomes abaixo declarados, se deduz que o commercio representante não se compõe de commerciantes, mas sim de desaffectos politicos do Sr. Henrique Gomes, como se verá dos seguintes nomes, todos bem conhecidos nesta capital, e são:

José Antonio da Luz
Ernesto da Silva Paranhos
Joaquim da Silva Ramalho
Antonio Ramalho da Silva Xavier
Manoel José Soares
Antonio da Silva Rocha Paranhos.

Diga-nos agora o chronista, qual é o ramo de commercio com que negocião os Srs. cujos nomes citamos, afim de conhecermos se podião emitir juizo relativamente á alfandega?

De sorte que deduzidas das 32 assignaturas da representação as 14 que vimos de

apontar, teremos que apenas nos restão 18, quando as casas commerciaes da capital que vendem a retalho excedem muito a cem; não podendo por isso julgar-se o commercio representado por um tão pequeno numero, que mesmo assim se compõe de desaffectos do Sr. Henrique Gomes, por motivos que todos conhecemos, e são publicos.

Nós, por tanto, ainda uma vez felicitamos o muito zeloso e honesto Sr. Henrique Gomes d'Oliveira, por quanto esta representação é e será para S. S. mais uma prova do conceito que goza no commercio desta capital, onde homens respeitaveis e de reputação firmada não prestarão suas assignaturas para essa empreza mallograda.

O tom emphatico com que a redacção do orgão democratico nos pergunta o destino que teve um artigo remettido pelo Sr. Dr. Manoel da Silva Mafra ao Sr. conego, Eloy, por intermedio d'um de seus redactores, para ser publicado no *Conciliador*, não surpreendeu a quem está acostumado a vê-la intrometer-se, e com arrogancia, nas questões em que devia ser a primeira a guardar silencio.

Entendendo que não devemos dar explicações a respeito, se não áquelle que a nós se dirigio, extranhamos com tudo que o Sr. Dr. Ramalho, que foi apenas o *portador* d'uma carta fechada, vinda da corte, com endereço ao Sr. conego Eloy, nos venha perguntar pelo seu conteúdo.

Se pois a essa carta acompanhou o artigo a que se refere o chronista do orgão democratico, se o *Conciliador* o publicar ou deixar de o fazer, nada disto terá de communicar ao portador, mas sim áquelle que lh'o dirigio; e nunca teria de devolve-lo ao contemporaneo, embora em sua alta sabedoria assim o comprehenda.

Nem de leve pense ou acredite o contemporaneo que tal publicação, como a suppõe, nos traria desaire ou contradicção, e que por esse motivo a demorariamos; não: antes pelo contrario teriamos de adicionar-lhe certas considerações, que irião magoar a pessoas que muito prezamos, dado o caso que ella contivesse os protestos a que allude o contemporaneo.

Descance pois a *Regeneração*, que a redacção do *Conciliador* já ha muito resolveo como entendo a respeito, e disso deve estar sciente o Sr. Dr. Mafra, a quem unicamente competia esperar a resposta do Sr. conego Eloy.

Mal andariamos, se os portadores de cartas, tivessem direito de scientificar-se das respostas ao seu conteúdo.

A «Regeneração» e o honrado inspector da thesouraria.

Da penna do Sr. bacharel procurador fiscal da thesouraria de fazenda cabirão as seguintes proposições, que ficarão gravadas na chronica da *Regeneração* do dia 21 do corrente:

“Em sessão do dia 11 a junta da thesouraria de fazenda negou provimento, *contra o parecer do Dr. procurador fiscal*, a dous recursos interpostos de decisões da alfandega.

Este facto, ao que nos parece, de nenhum modo abona os despachos recorridos, pois que a thesouraria resolveu a respeito de uma questão *contra a justiça*, ou pelo menos *contra a equidade*; e quanto á outra *contra a lei expressa*!

Duas casas importadoras, *as unicas que existem na provincia*, recorrerão para a thesouraria e — forão desattendidas!

Dissemos que as decisões da thesouraria não abonão os despachos recorridos, porque ambas nos parecem insustentaveis.

Entretanto, como ao tribunal do thesouro nacional compete dizer a respeito a ultima palavra por via de recursos interpostos, um pela parte e outro ex-officio, ou antes voluntario, abstemo-nos de mais longas considerações sobre o assumpto.

Terá sido o Sr. Kelly feliz na sua estrêa? Veremos mais tarde.”

São estes os animadores comprimentos que fez o orgão dos nossos democratas ao recto e intelligente funcionario a que o governo geral acaba de distinguir com a nomeação de chefe da thesouraria de fazenda!

E' deste modo que invariavelmente se patenteão aquelles para quem a imprensa, longe de ter uma missão toda civilisadora, não é mais do que uma arma especulativa, prompta sempre a descer á arena das maledicencias, para aggreddir os melhores caracteres e offender os mais dignos e nobres sentimentos.

Adulterando tudo, faltão constantemente á verdade; injuriando quasi sempre na linguagem corrupta e depravada dosalconces de ribeira, teimão entretanto em quererem regenerar a sociedade, sem reflectirem se

quer no triste papel que estão representando perante o publico virtuoso e sensato.

Asseverar-se, depois de ter-se ellicanado inconvenientemente em pareceres officiaes, que as decisões do Sr. inspector da thesouraria em nada abonão os despachos recorridos, não é por certo discutir sobre a justiça ou illegalidade das decisões da alfandega; o que por essa allusão se manifesta é a desregrada paixão, a dôr talvez do interesse contrariado em duas causas improcedentes, que já cahirão em segunda instancia.

Estamos bem informados de que os casos arguidos foram legal e judiciosamente decididos pelo Sr. inspector da thesouraria, não podendo prevalecer o parecer do procurador fiscal por ser não só contrario á lei expressa, mas até inexacto quanto á manufactura de duas amostras sobre que versa uma das questões.

Não qualificaremos este procedimento do Sr. procurador fiscal.

Ao thesouro cabe proferir a ultima palavra sobre os dous processos, assim como ao Exm. Sr. ministro da fazenda o avaliar, á vista da materia prima das duas amostras, dos pareceres e decisões respectivos, a linha de conducta daquella a quem por certo não paga o Estado para exercer na thesouraria de fazenda as funções de preposto commercial.

A coarctada de ter o Sr. inspector da thesouraria resolvido contra a justiça ou pelo menos contra a equidade, não foi consignada no communicado senão para encobrir o seu verdadeiro autor, a não ser que seja elle tão ignorante que desconheça as disposições de lei, em virtude das quaes a thesouraria, como a alfandega, não podem gerar-se ou deliberar segundo os principios de equidade.

Este direito só é conferido ao tribunal do thesouro nacional pela suprema inspecção que exerce nos negocios de alta administração fiscal.

Tomem o publico e o commercio nota deste bom aviso e acatelem-se dos desinteressados politicos, que desejando tirar toda a vantagem contra os chefes das repartições de fazenda, porque não pactuão com elles, não se esquecem todavia que exercem a profissão de advogados em pequeno fóro e carecem de causas para poderem viver.

Pedimos á redacção da *Regeneração*, da qual faz parte o Sr. procurador fiscal, que nos diga se existem nesta provincia unicamente duas casas importadoras; se as de que tratão os recursos são as que mais importão hoje directamente, e se é sério que entendem, pelo facto de serem unicas essas casas, quando o fossem realmente, que devem as repartições publicas attendel-as sempre, ou sãem obrigadas a isso, ainda mesmo com violação da lei.

INTERIOR.

Correspondencia do «Conciliador.»

Côrte, 1 de setembro de 1873.

Começo esta tratando ainda uma vez da estrada de ferro do Sr. Visconde de Barbacena.

Na minha ultima, sustentei, contra a *Regeneração*, a conveniencia d'essa estrada, como a possibilidade de sua existencia sem usurpação de direitos de outrem. Então só baseava-me em dados que por mim mesmo colhêra, principalmente n'um ligeiro estudo que fiz no traçado da outra estrada, concedida ao Sr. Braga. Hoje, porém, tenho a meu favor uma base mais solida e verdadeira; é o parecer das commissões reunidas de constituição e poderes, e de justiça civil da camara temporaria. Ahi, reconhecendo-se, á par da constitucionalidade do mesmo projecto, não só a sua conveniencia, como a necessidade de tal estrada, não ha lugar, para a minima objecção, porque é impossivel suppôr que, aquelle parecer fosse dado a esmo, sem um prévio, e aturado estudo da materia; maxime, tendo sido essa exigencia feita depois de achar-se o projecto já em primeira discussão, onde expendeu-se todas as razões pró e contra a sua aceitação, e que, sem duvida, bem devia ter orientado ás commissões no seu trabalho. Além disto, que é uma verdade, devemos ser razoaveis admitindo a impossibilidade da minima parcialidade, nos actos de um poder, como a assembléa geral, legitima representação do paiz. Suppor o contrario, é não só irrogar uma censura aos brios e dignidade de cada um representante de per si, como também á propria nação. Portanto, creio que agora ninguém poderá affirmar o que disséra a *Regeneração*, ousando levanamente avançar que a estrada de ferro do Sr. Barbacena era um assalto que se dava á garantia da propriedade alheia.

Por este lado está evidenciada a verdade;

passemos a demonstral-a ainda, por um outro.

Ninguém mais competente, para protestar contra esse projecto, do que o Sr. Braga, como concessionario da estrada de Pedro I. S. S., assim diz o bom senso, immediatamente teria reclamado, se uma outra estrada de ferro, nessa mesma provincia, accarrelasse lezão aos seus interesses; muito mais achando-se S. S. apoiado d'um decreto que o livro de vizinhos encommodos.

Mas o que fez o Sr. Braga? Nada; nem uma palavra contra a estrada do Sr. Barbacena; antes, mais apressado parte para Londres, onde se acha organisando a companhia, para dar começo aos seus trabalhos, e d'onde escreve ao Exm. Sr. Cotrim, solicitando de S. Ex. algumas explicações, sobre o projecto n. 419, que, na época da partida de S. S. concedia sómente garantias de juros á estrada do Rio-Grande a Alegrete, o que de alguma fórma estava dificultando as suas transacções.

Ora, é bom logico, se o Sr. Braga, pressuroso procura remover a difficuldade que então trazia-lhe o projecto n. 419, como comprehender S. S. tão descuidado, na questão do Sr. Barbacena, que, no vér da *Regeneração*, não só traz obstaculos, mas, além de tudo, usurpa os direitos de S. S.?

A consequencia, portanto, torna-se bem facil, forçando a confessar a nenhuma procedencia, e banalidade do receio que esse jornal mostrou conceber pela garantia dos interesses do Sr. Braga, que, procedendo, como procedeu agora, para com o Sr. deputado Cotrim, solemnemente deita ábaixo as mascaras dos liberaes, e deixa-os expostos, taes, quaes são, prevalecendo-se do nome de S. S., para fazerem vingar os seus planos, ha muito maquinados. E, Srs. Redactores, sinto-me verdadeiramente satisfeito, porque essa carta do Sr. Braga ao Exm. Sr. Cotrim, com quanto trate sómente da estrada de Pedro I. é todavia um testemunho irrefragavel do que, no principio d'este anno, tive occasião de escrever, n'um pequeno artigo, para esse mesmo jornal.

Dizia eu, mais ou menos: « Os liberaes guerreão o candidato Cotrim, não, por causa do Sr. Braga a quem dizem querer dar o diploma de Deputado Geral; mas sim, no Sr. Cotrim desforrao o odio que alimentão contra o Sr. Barão da Laguna. » E' verdade, os liberaes interessão se tão legitimamente pelo Sr. Braga, quanto S. S. tem reconhecido a inconstitucionalidade da estrada de ferro do Sr. Barbacena, admittida pelos verdadeiros lidadores da prosperidade do paiz, como medida de summa transcendencia.

— Não é fóra de proposito, Srs. Redactores, n'esta occasião, em que se trata de dotar essa provincia com um dos meios mais efficazes, para o seu desenvolvimento, chamar a attenção dos seus filhos, para a carta do correspondente de Vienna d'Austria impressa no *Jornal do Commercio*, descrevendo a actual exposição universal.

N'essa carta, por mais de uma vez, falla o seu author na provincia de Santa Catharina, chamando a de *torrao abençoado, e patria de grandes heroes*, que enviára aos campos do Paraguay; mas á par deste tributo de gratidão, devido ao nosso patriotismo, encontra-se tambem a expressão mais verdadeira do nosso descuido e indolencia, relaxando essa especie de industria, que, por assim dizer, exclusiva e aperfeiçoadissima em nossa provincia bastaria, para dar nos a palma, entre as demais industrias; fallo dos trabalhos delicadissimos feitos de escamas, conchas e pennas.

Porque, pergunta o correspondente, não expoz a provincia de Santa Catharina os trabalhos de que fallei?

Porque não expoz os seus vinhos da colonia Blumenau?

Pergunto eu, por minha vez, o que responderemos? (*)

Qu'lo motivo d'essa pouca animação ao trabalho, quando ao mesmo tempo pedimos ás camaras duas estradas de ferro?

Sinceramente; seria, talvez, mister compulsar uma, por uma, as paginas da historia d'essa provincia, para chegarmos a deduzir a verdadeira resposta; mas não é este o meu dever, e mesmo seria inutil fazel-o. Procuremos, sim nas palavras, que, de paiz tão remoto, e do meio d'aquelle certame das sciencias e artes, se nos dirige, estímulos para os nossos brios, afim de que, pela nos-

(*) Já respondemos no numero anterior.

A REDACÇÃO.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

sa dedicação ao trabalho, possamos preencher essa lacuna, que se nos lince em rosto.

E' de esperar, pois, que a correspondencia, a que me refiro, seja ahi bastante lida; mesmo por que, por ella, pode-se julgar do progresso do nosso paiz.

SECÇÃO NOTICIOSA.

Assumio no dia 19 do corrente o exercicio do cargo de chefe de policia, o Exm. Sr. Dr. Hermínio Francisco do Espírito Santo. A nosso vér, S. Ex. vem achar sem tropeços o caminho por onde vai gerir a sua policia; visto como a mesma actualmente se acha, nos diferentes pontos da provincia, representada pelos melhores auxiliares tirados das primeiras influencias locais; desejamos pois a S. Ex. um longo tirocinio neste emprego.

No mesmo dia deixou de exercer aquelle cargo, o nosso distincto amigo e cofreliogiano, o Exm. Sr. Dr. Sergio Lopes Falcão, que tendo-se prestado com zelo e dedicação ao serviço publico, bem mereceu dos nossos provincianos, o apreço elevado em que sempre foi tido como garantia da ordem e justiça e finalmente como homem da lei. No exercicio de mezes que esteve de chefe de policia, não ha de S. Ex. o mais leve queixume, apesar de achar aberto o recrutamento; foi pontualissimo no cumprimento dos seus deveres, procurando suavisar o mais que lhe era possivel o rigor da lei com desempenho fiel do que lhe cumpria.

Receba o Sr. Dr. Falcão em nome dos nossos comprovincianos, especialmente do partido de que somos órgão, os agradecimentos pelos seus serviços.

Consta que, a pedido do Sr. Dr. Joaquim da Silva Ramalho, distincto chefe do partido liberal, foi nomeado para promotor publico da comarca de Tyucas o cidadão tambem liberal José Francisco Mafra.

Cauou-nos admiração semelhante noticia, por isso que, além de se achar ainda ininstallada aquella comarca, andava já em viagem o digno juiz de direito della que, de certo modo, parece que devia ser ouvido, pelo menos como uma prova de deferencia e de consideração.

Admirou nos ainda, porque os liberaes desta terra não pedem nem aceitação favores; e finalmente por ser certo que ao nomeado faltão habilitações para o bom desempenho desse cargo.

Procedente da côrte entron antehontem o Camões; nelle veio de passagem com S. Exma. familia o Illm. Sr. Dr. Honorio Teixeira Coimbra, digno juiz de direito da comarca recém-creada de Tyucas.

Felicitemos a S. Ex. e S. Exma. familia por sua chegada a esta provincia e lhe desejamos as maiores prosperidades.

Pelo *Calderon* soubemos ter fallecido na provincia do Maranhão, a Exma. Sra. D. Angela Alves de Carvalho Miranda, irmã do Sr. juiz de direito desta comarca, Dr. Severino Alves de Carvalho.

Nossos sinceros pesames a S. S.

Lê-se na gazetilha do *Jornal do Commercio* de 15 do corrente o seguinte:

Ministerio da marinha: = Communicou-se ao chefe d'esquadra barão da Laguna, que S. M. o Imperador o mandava louvar pelos relevantes serviços que prestou durante o tempo que exerceu o cargo de inspector do arsenal de marinha da côrte, especialmente no longo periodo da guerra sustentada pelo Imperio contra o governo do Paraguay.

Por falta de espaço ficão preteridos seis artigos.

Encerrãro-se a 15 as camaras legislativas.

Do *Despertador* extrahimos a falla com que S. M. o Imperador encerrou a sessão deste anno, e é a que se segue:

Augustos e dignissimos senhores representantes da Nação:

Agradeço-vos cordialmente as providencias com que habilitastes o governo pela lei do orçamento e outras especies para prover as necessidades do serviço publico e proseguir nos melhoramentos moraes e materiaes do Brazil.

Espero que o estabelecimento dos novos tribunales judiciais de segunda instancia muito facilitará a boa administração da

justiça, protegendo com mais efficacia os direitos politicos e individuaes.

A nova lei da guarda nacional realisa uma das mais justas aspirações, acabando com o serviço de guarnição e de policia que não poucas vezes pezava sobre essa milicia civica, aliás destinada a auxiliar a defesa do Estado e a manutenção da ordem publica em circumstancias extraordinarias.

A lei de promoção dos officiaes d'armada satisfaz a reconhecida conveniencia de adoptar para a apreciação dos serviços e accessos dessa benemerita corporação, regras analogas ás que se observão no exercito.

Os interesses economicos que tanto importão a todo progresso social, foram attendidos sabiamente na autorisação que destes para a revisão da tarifa das alfandegas; nas disposições concernentes ao gradual melhoramento do meio circulante; nos favores á marinha mercante nacional, sem prejuizo das franquezas do commercio de cabotagem nas clausulas de um novo accordo com o Banco do Brasil, afim de que amplie e torne menos onerosos seus emprestimos á lavoura; e finalmente no auxilio prometido pelo Estado para construcção de estradas de ferro na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul e em outras partes do Imperio, onde é muito sensivel a falta desse poderoso instrumento de actividade e de riqueza.

A instrucção publica que precisa de um regimen legal e mais desenvolvido e dotação correspondente á importancia de seus fins, como opportunamente vos será proposto, recebeu alguns beneficios em que sem duvida persistireis, aproveitando-se os intuitos nacionaes demonstrados por numerosos factos da iniciativa individual que o governo tem a peito animar e dirigir. A reorganisação das escolas Central e Militar e o restabelecimento da que existira na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul para as armas de infantaria e cavallaria, são providencias não só uteis á instrucção especial de nossa brios officialidade, como a perfeição e desenvolvimento do ensino industrial que na primeira das ditas escolas, encontra os elementos de seu curso superior.

A reforma eleitoral apresentada na camara temporaria e estudada por uma commissão especial da mesma camara, merecervos-ha indubitavelmente a maior solicitude na proxima sessão legislativa, attentos os elevados interesses que se prendem á genuina expressão do voto popular. O projecto de lei de recrutamento, sobre o qual as commissões do senado já interpuzeram parecer, é outra reforma digna de vossa particular attenção.

Congratulo-me comvosco pela facilidade e rapidez com que a empresa do cabo telegraphico submarino vai levando a effeito seus compromissos.

As provincias do Pará e Pernambuco já communicão-se por esse meio, e creio que não tardará muito que igual acontecimento seja festejado nesta capital e na cidade do Rio-Grande do Sul.

Caminha tambem com celeridade o assentamento da linha transatlantica, que porá em contacto a America do Sul com a Europa.

A maior parte das provincias não conseguirão preparar-se com sufficiente antecedencia para a exposição industrial de Vienna d'Austria; não obstante, o Brazil figura de maneira que attrahe nesse concurso observações dos profissionaes. Uma noticia do nosso estado social, escripta em varios idiomas, completa quanto foi possivel aquella manifestação de nossos adiantamentos, assim como da uberdade e riqueza do territorio brasileiro.

Mercê de Deus, permanece inalteravel a paz interna, e o estado sanitario ainda que não seja satisfactorio, pelo mal que a variola e outras molestias estão causando á população de algumas localidades, comtudo tem geralmente melhorado.

Nossas relações amigaveis com as demais potencias mantêm-se firmemente sobre as bases da justiça, da benevolencia e dos multiplos interesses creados pela civilisação do seculo e por nossa politica pacifica e liberal.

Augustos e dignissimos senhores representantes da Nação:

Termina hoje um dos mais longos e laboriosos periodos legislativos, mas a nossa tarefa não pode cessar; e estou certo de que fóra deste agosto recinto, não deixarei de animar o povo brasileiro nas conquistas do trabalho e de instrui-lo nos seus principios de educação moral e politica, o mais solido fundamento das instituições livres. O Todo Poderoso ha de abençoar a nossa fé e os nossos esforços.

Está encerrada a 2.ª sessão legislativa.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 2.